

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 010, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu -RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município e em com artigo Art. 20, VIII do Regimento Interno, bem como a Constituição Federal de 1988 RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e a fundamentação legal contida na Lei Municipal N° 1.095, de 25 de setembro de 2023.

Art. 1º. CONCEDER a servidora NADJA LOYANE MARINHO DE ARAÚJO, Auxiliar de Recursos Humanos e pessoal da Câmara Municipal de Jucurutu, Adicional de Gratificação em 25%, por desempenhar a Função de Coordenação de convênios e assessoramento, conforme previsto no Art. 3º da Lei Municipal N° 1.095, de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Câmara Municipal de Jucurutu, em 19 de junho de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 68458454

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 19/06/2026. EDIÇÃO 288. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>